



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Resolução CONSEMA nº 259/2011**

Aprova a Suplementação ao Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o exercício de 2011.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**, criado pela Lei Estadual nº 10.330/94, de 27 de Dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 38.543, de 04 de junho de 1998.

Considerando a necessidade de implementação do Sistema Estadual de Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

Considerando a designação da receita oriunda da parcela da cobrança de taxa federal pela compensação da extração mineral - CFEM, origem da receita que suporta a suplementação;

Considerando a insuficiência dos recursos previstos nos orçamentos nos órgãos pertencentes ao SISEPRA, para o implemento de todos os instrumentos da política estadual de meio ambiente;

Considerando a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambiental, inclusive da articulação intersetorial;

Considerando o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o exercício de 2011 - Suplementação, no valor de R\$ 7.414.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e quatorze mil reais), recurso código 1150 FEMA, contemplando os projetos e ações demonstradas no Anexo Único desta Resolução. Tendo como fonte de recursos o passivo potencial de exercícios anteriores.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

Jussara Rosa Cony  
Presidente do CONSEMA

**ANEXO ÚNICO - Demonstrativo dos projetos e ações**

<b>PROGRAMA 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA</b>		
<b>PROJETO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
6203 - Licenciamento Ambiental Unificado - Janela Única - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - Comando Ambiental da Brigada Militar ) - Secretaria Estadual do Meio Ambiente ) Infraestrutura do Órgão Central, Unidades Regionais de Licenciamento Unificado e Unidades de Conservação	Material de Consumo	350.000,00
	Locação de mão-de-obra	2.500.000,00
	Prestação de serviços de terceiros - PJ	1.100.000,00
	Obras e Instalações	800.000,00
	Material Permanente	2.664.000,00
<b>TOTAL</b>	7.414.000,00 Material Permanente	2.664.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.414.000,00</b>

**Código: 823105**

**Publicado no DOE do dia 30 de maio de 2011.**